

- c) Inaldo José Lourenço da Silva, matrícula 2241, na condição de membro titular;
- d) Denisson de Lima Santos, matrícula 3327, na condição de membro titular;
- e) Cynthia Ferreira Calixto de Oliveira, matrícula 2363, na condição de membro titular;
- f) Érica da Silva Farias, matrícula 3361, na condição de membro titular;
- g) Thalisson Tenório de Carvalho, matrícula 3015, na condição de membro titular;
- h) Camila Pacheco Rodrigues Sá, matrícula 3381, na condição de membro titular;
- i) Andreza Maria de Mendonça, matrícula 3060, na condição de membro titular;
- j) Wolfgang Amadeu Rodrigues de Lemos, matrícula 2837, na condição de membro titular;
- l) Edlla Tayane Afonso de Azevedo, matrícula 2894, na condição de membro titular;
- m) Lívia Maria Soares Dias, matrícula 2824, na condição de membro suplente;
- n) Carlos Eduardo Pereira de Almeida, matrícula 2950, na condição de membro suplente.

- o) Carlos Eduardo Lyra Neto, na condição de membro suplente;
- p) Elane Pereira Gomes, matrícula 2907, na condição de membro suplente;
- q) Kely Christina Limeira Guimarães, matrícula 2136, na condição de membro suplente;
- r) Rafaelle Barros Gama, matrícula 2934, na condição de membro suplente.

3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

4º O Comitê deverá reunir-se de acordo com cronograma a ser estipulado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor-Presidente

Protocolo 925066

EDITAL RESUMIDO DE LISTA DE CANDIDATOS PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DO(A) REPRESENTANTE DOS(AS) TRABALHADORES(AS) NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASAL
O Presidente da Comissão Eleitoral (formada pela Ordem de Serviço 11/2024) informa, com o intuito de dar publicidade, a lista dos candidatos aptos para concorrer à eleição de Representante dos(as) Trabalhadores(as) da CASAL no Conselho de Administração de acordo com a 57ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (C.E.A.), conforme Estatuto Social:

“Art. 24 Uma vaga de membro efetivo do Conselho de Administração será destinada ao representante dos empregados da CASAL, eleito pelo voto direto pelos demais integrantes do seu quadro funcional, em eleição promovida pela CASAL.”

1. Abdiel Teixeira de Queiroz
2. Adelmo Florentino dos Santos
3. Carlos Alberto Figueiredo Bezerra
4. Jairo José Procópio da Silva
5. Maria Aparecida Torres dos Santos

Prazo para impugnação de 02/01/2025 até 03/01/2025.

Márcio Xavier dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 925133

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETAN N° 2847/2024

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000077873/2024, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar: SD QP PM. Hewerton Naty Silva dos Santos, CPF: 02735847403, matrícula: 4531-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 23 de dezembro de 2024.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 924649

PORTARIA/DETAN N° 2848/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA FERREIRA PINTO PADILHA, matrícula nº 21838, como membro titular da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, instituída pela PORTARIA/DETAN N° 1255/2023, em substituição da servidora CARLA CABUS BATISTA SANTOS, matrícula 863626.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 924730

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000019491/2024.

Protocolo e-RDC nº100000.

Empresa Credenciada: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.767.155/0001-53.

Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2537/2024.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 924652